

INDICAÇÃO Nº 107/2022
PROTOCOLO Nº 311/2022
DATA: 01/08/2022.

A vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do PT, e o vereador **GABRIEL DE JESUS**, integrante da bancada do Republicanos, com assentos nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e da Secretaria de Obras e Viação, pelo Departamento de Trânsito, estude a viabilidade de instalação de faixa de segurança elevada ou lombada eletrônica, com caráter de urgência, em frente às escolas de Educação Infantil, Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, Escola Municipal de Educação Infantil Sérgio Luiz dos Santos do Bairro Progresso e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha. Também sugerimos o uso de tachas ou tachões refletivos, como uma tentativa de diminuição de velocidade, pois os referidos locais apresentam fluxo intenso de veículos, ao que acrescentaríamos também as Escolas, EMEI Prof. Arthur Kanitz e Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá.

Justificativa:

A solicitação justifica-se na medida em que se trata de ruas e avenida de intenso fluxo de veículos, em velocidade considerável, o que coloca em risco a segurança dos alunos e Comunidade Escolar, cujos horários de entrada e saída coincidem com o maior tráfego de veículos.

Reforçamos que esta solicitação representa uma demanda antiga, tendo várias indicações dos vereadores desta Casa Legislativa e atende as solicitações da comunidade escolar, bem como dos gestores das referidas Escolas.

Sala de Sessões, em 01 de agosto 2022.

Ver.ª JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE,
Bancada do PT.

Ver. GABRIEL DE JESUS,
Bancada do Republicanos.